



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal
ÊNIO SÉRGIO MONTEIRO EVANGELISTA
Vice-Prefeito
AMANDA MACAMBIRA ERDÓCIA
Secretária Municipal de Administração
WILLIAME COSTA MAGALHÃES
Chefe de Gabinete
DIEGO MAGNO MOURA DE MORAES
Procurador Geral do Município
MARCOS SÉRGIO BEZERRA NOBRE
Secretário Municipal de Finanças
ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social
CLÁUDIA ALAINE GOMES SEABRA
Secretária Municipal de Educação
JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura
DÊNISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS
Secretária Municipal de Saúde
VALTER COSTA E SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
CLEIDIANE MARTINS PINTO
Secretária Municipal de Trânsito e Transportes
ADALBERTO DE MORAES FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL DO SOCORRO DE SOUSA FURTADO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário
RIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
ESTER MARIA PULQUEIRA
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Serviços
KARLA ELIZA CORREA BARROS KATAOKA
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação
OCILA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
RANILDO RODRIGUES DE FREITAS
Inspetor Geral da Guarda Civil de Castanhal
CARLOS ALBERTO DE ABREU JÚNIOR
Subprefeito do Jaderlândia
ELANE MARLEN NASCIMENTO DA SILVEIRA
Subprefeita do Apeú
MARIA ALICE LEAL
Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento-UPA
GABRIELA BRASIL DIAS
Diretora Geral do Hospital Municipal
I P M C
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL
HOMERO RYAN DE BRITO NEVES
Presidente do IPMC
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SÉRGIO LEAL RODRIGUES
Presidente
FRANCINALDO ARAÚJO MONTEL
1º Vice-Presidente
JOSÉ IDOMAR FERREIRA OLIVEIRA
2º Vice-Presidente
EVERTON JOYLSN ABREU DE OLIVEIRA
1º Secretário
FRANCISCO DA SILVA SOARES
2º Secretário
ELINAI MESQUITA FELIX
3º Secretário
JOSÉ AVES DE LIMA
4º Secretário
DIEGO DE OLIVEIRA SALIBA
1º Suplente
ELIZEU FRANCO DA CONCEIÇÃO
2º Suplente
Diário Oficial
Responsabilidade:
Secretaria Municipal de Administração

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº1.181/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras **GABRIELA BRASIL DIAS**, matrícula Nº 859878-7, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e, **MARIA ALICE LEAL**, matrícula Nº 144150-7, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente, substituindo, respectivamente, os fiscais anteriormente designados, Averlaque Pereira Gomes, e Alderico dos Santos Santana, para se dispor a fiscalizar e acompanhar, Contrato Nº 616/2020, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2020/FMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E NÃO LIQUEFEITOS, COM COMODATO DOS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS E BATERIAS RESERVAS DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL APLICADO ATUALMENTE NAS ÁREAS ASSISTENCIAIS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Castanhal/PA.

Art.2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 16 de setembro de 2022.

Marileide do Nascimento Daniels
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº811/22-SEMED, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CLÁUDIA
ALAINÉ GOMES
SEABRA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E;**

Considerando, que a servidora estava afastada de Licença Aprimoramento Profissional - Mestrado, no período de 09/03/2020 a 01/02/2022, conforme Portaria nº 511/20, de 16/03/2020 e Prorrogação, no período de 02/02/2022 a 31/08/2022, de acordo com a Portaria nº 195/22, de 11 de março de 2022;

Considerando, a Portaria nº 957/20, de 03 de junho de 2020, que concedeu Férias regulamentares aos Profissionais do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de abril a 29 de maio de 2020;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 585/2022, de 30 de agosto de 2022, que discorre sobre a solicitação da servidora;

Considerando, o Processo nº 163298/22-SEMED, de 10 de agosto de 2022, que solicita abono e gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **CINTIA DE SOUZA MESQUITA OLIVEIRA**, matrícula 210638-3, cargo Professor Educação Básico I- Zona Urbana, referente ao período aquisitivo 2019/2020, nos períodos de 01/09/2022 a 30/09/2022 e de 01/10/2022 a 15/10/2022, lotação Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Profª. Cláudia Alaine Gomes Seabra

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 052/21

PORTARIA Nº812/22-SEMED, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

**A SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CLÁUDIA
ALAINÉ GOMES SEABRA,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando, que a servidora estava afastada de Licença Aprimoramento Profissional - Mestrado, no período de 09/03/2020 a 01/02/2022, conforme Portaria nº 511/20, de 16/03/2020 e Prorrogação, no período de 02/02/2022 a 31/08/2022, de acordo com a Portaria nº 195/22, de 11 de março de 2022;

Considerando, a Portaria nº 108/21- SEMED, de 22 de junho de 2021, que concedeu Férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 a 30 de julho 2021;

Considerando, a Portaria nº 575/21 - SEMED, de 29 de dezembro de 2021, que concedeu Férias regulamentares aos Profissionais do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 585/2022, de 30 de agosto de 2022, que discorre sobre a solicitação da servidora;

Considerando, o Processo nº 163298/22-SEMED, de 10 de agosto de 2022, que solicita abono e gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **CINTIA DE SOUZA MESQUITA OLIVEIRA**, matrícula 210638-3, cargo Professor Educação Básico I- Zona Urbana, referente ao período aquisitivo 2020/2021, nos períodos de 16/10/2022 a 14/11/2022 e de 15/11/2022 a 29/11/2022, lotação Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 16 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Profª. Cláudia Alaine Gomes Seabra

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 052/21

PORTARIA Nº813/22-SEMED, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CLÁUDIA
ALAINÉ GOMES SEABRA,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando, que a servidora estava afastada de Licença Aprimoramento Profissional - Mestrado, no período de 09/03/2020 a 01/02/2022, conforme Portaria nº 511/20, de 16/03/2020 e Prorrogação, no período de 02/02/2022 a 31/08/2022, de acordo com a Portaria nº 195/22, de 11 de março de 2022;

Considerando, a Portaria nº 473/22 - SEMED, de 21 de junho de 2022, que concedeu Férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 a 30 de julho 2022;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 585/2022, de 30 de agosto de 2022, que discorre sobre a solicitação da servidora;

Considerando, o Processo nº 163298/22-SEMED, de 10 de agosto de 2022, que solicita abono e gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **CINTIA DE SOUZA MESQUITA OLIVEIRA**, matrícula 210638-3, cargo Professor

Educação Básico I - Zona Urbana, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 30/11/2022 a 29/12/2022, lotação Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 30 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Profª. Cláudia Elaine Gomes Seabra

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 052/21

PORTARIA Nº814/22-SEMED, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLÁUDIA ALAINE SEABRA DE LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, a Portaria nº 473/22- SEMED, de 21 de junho de 2022, que concedeu gozo de férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 a 30 de julho de 2022;

Considerando, a Portaria nº 519/22- SEMED, de 06 de julho de 2022, que suspendeu o gozo de férias da servidora referente ao aquisitivo 2021/2022 e a portaria nº 625/22-SEMED, de 04 de agosto de 2022, que retifica o período de suspensão;

Considerando, o processo nº 164738/22, de 12 de setembro de 2022, que solicita gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias à servidora **ALDEJANE DE CASSIA CASTRO DOS REIS**, matrícula 210100-2, cargo Professor Pedagogia, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022, lotação Secretaria Municipal de Educação (EMEF PROF MARIA DA ENCARNACAO CAMPOS DE ARAUJO), com retorno ao serviço em 19 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 19 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Profª. Cláudia Elaine Gomes Seabra

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 052/21

PORTARIA Nº815/22-SEMED, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Especial Prêmio de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora **ANDRESSA CELESTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula 210299-3, cargo Professor Educação Básica I, lotação Secretaria Municipal de Educação (EMEIEF

PEDRO COELHO DA MOTA), no período de 13 de setembro de 2022 a 11 de março de 2023, com retorno dia 12 de março de 2023, conforme documentação comprobatória constante do Processo nº 164840/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Profª. Cláudia Elaine Gomes Seabra

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 052/21

SUPRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022/5/3725 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2022. VALOR TOTAL: R\$ 4.276.643,69 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO, DESTINADO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: GO VENDAS ELETRÔNICAS, CNPJ 36.521.392/0001-81, CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, A ATA ESTÁ DISPONÍVEL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO, NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM/PA E NO SÍLIO OFICIAL COMPRASNET. INFORMAÇÕES: TELEFONE (91) 3721-2109 OU (91) 3711-7449, CASTANHAL/PA 29 DE AGOSTO DE 2022 - PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN - PREFEITO MUNICIPAL - CÉLIA DO SOCORRO DA SILVA ANDRADE - PREGOEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - CLEIDIANE MARTINS PINTO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - DÊNISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - HOMERO RYAN DE BRITO NEVES - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ADALBERTO TORRES DE MORAES FILHO.